

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos II, III e V, da Lei 8.666/1993, e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Monteiro e Teixeira, Advogados Associados-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Capanema-PA, 12 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL